



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 208/2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre alteração das Férias do Servidor Público Municipal ENO SGARBI, referente ao Exercício de 2014, e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 110/1991, lei orgânica Municipal e Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a escala de férias do Servidor Público Municipal ENO SGARBI sendo: do período de **16/12/2014 A 14/01/2015 (30 dias)**, para **22/12/2014 A 20/01/2015**, referente ao exercício de 2014, proporcional ao período trabalhado, Servidor ocupante do Cargo de Motorista designado para atender as necessidades na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Nível 31 do Grupo 3 - SOP, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 208/14</u>
DATA: <u>18/12/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1647</u>
<u>Luiz T. Bone</u> Assinatura